



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex^a. necessidade de aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência, pede as providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 07 de novembro de 2022.


ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES FONSECA

Assessoria Legislativa





ANEXO I

=====

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

**Aquisição de 01 bateria para nobreak de 12v;
03 keystone rj45 cat5e;
09 conectores rj45 cat5e;
35 metros de cabo de rede cat5e.**





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 07 de novembro de 2022.

Marcos Ribeiro de Arruda
MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Presidente





PORTARIA nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 2.365, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2022 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DA FONSECA, Secretário; e GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, membro.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

Art. 2º. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 4º. Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Charqueada/SP, em 04 de janeiro de 2022


Marcos Ribeiro de Arruda
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 07 de novembro de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente Comissão de Licitações



Bateria Estacionária Selada 12V/7Ah VRLA UP1270SEG UNIPOWER

Código ckkbc0kdc7 | [Ver descrição completa](#) | [UNIPOWER](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Nuvem 9 Store**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 169,12

ou 3x de R\$ 56,37 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 169,12
3xR\$ 56,37

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

fls. 092

+ 2

Bateria Estacionária Selada 12V/7Ah V... R\$ 169,12 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

natal americanas · até 60% de desconto | até 70% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

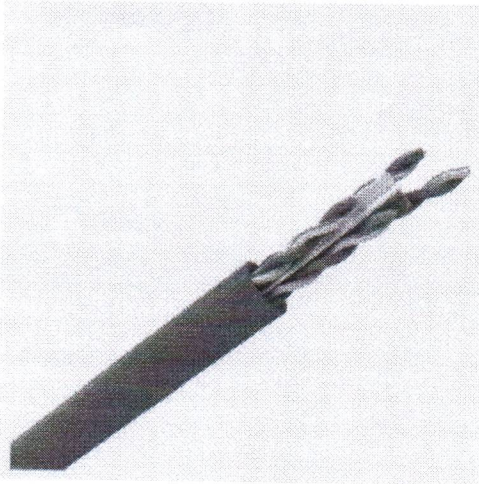
informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis moveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e adaptadores > cabo de rede

♥ favoritar ↵ compartilhar



Cabo de rede CAT5E cmx U utp azul por metro

★★★★★ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Os cabos Essential 5e Utp da Nexans foram projetados para aplicações horizontais em redes de cabeamento estruturado para conectar a tomada do usuário com o painel de administração ou para interligação de painéis de administração. Su...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

fls. *08/2*

R\$ 4,20

[mais formas de pagamento](#)

♥ garhe R\$ 0,13 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por **RAICROM** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



patrocinado

plaseal plástico para plastificação a4...

★★★★★ 55 avaliações

R\$ 116,87

3x de R\$ 58,43 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



kit 10 cadernos universitário 1x1 capa flexivel...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 86,44 8%

R\$ 74,00

em 1x no cartão de credito



5 und fita adesiva transparente 45mm x 100m...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 36,10

1x de R\$ 36,10 sem juros no cartão de crédito



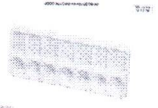
cortina de ar elgin compact 90 cm 220v

★★★★★ sem avaliações

R\$ 740,00 13%

R\$ 651,63

em 1x no cartão de credito



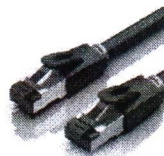
godet 14 cavidades 12459 trident

★★★★★ sem avaliações

R\$ 16,12

1x de R\$ 16,12 sem juros no ca de crédito

os mais vendidos da categoria



patrocinado

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

natal **americanas** · até 60% de desconto | até 70% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

fls. *09/11*

informe seu CEP

pra sua empresa · baixe o app · entrega rápida · ame digital · marcas próprias · produtos internacionais · lojas oficiais · oferta do dia

todos os departamentos

mercado · celulares · eletrodomésticos · informática · tv e home theater · eletroportáteis · moveis · beleza e perfumaria · oba, cupom!

página inicial > informática e acessórios

favoritar · compartilhar



Conector Keystone Cat5e Tomada Fêmea Rj45 SohoPlus Furukawa

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Conector Keystone Fêmea Cat5e Rj45 SohoPlus Furukawa
Características Técnicas - Categoria: CAT.5e u/utp; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 1...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 28,90 14%

R\$ 24,61

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 0,74 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por [HR2TECH](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar disso



coturno bota tenis caterpillar masculina oferta

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 54,90 10%

R\$ 49,41

1x de R\$ 49,41 sem juros no cartão de crédito

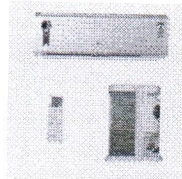


conector keystone cat6 rj45 tomada fêmea sohoplus...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 51,31

1x de R\$ 51,31 sem juros no cartão de crédito



ar-condicionado split hw gree g-top plus 18.000 btus só fri...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.699,00 13%

R\$ 2.696,13

em 1x no cartão de crédito



bota botina de segurança bico pvc c/ elástico couro...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 58,90

1x de R\$ 58,90 sem juros no cartão de crédito



saco para carregar bolas penalty capacidade para 4

★★★★★ sem avaliações

R\$ 108,44 10%

R\$ 97,59

em 1x no cartão de crédito

você também pode gostar desses



25x



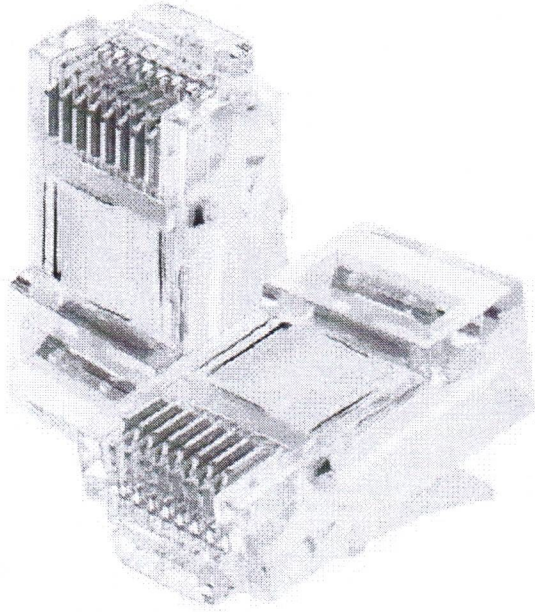
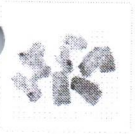
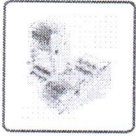
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

magalu > Conector RJ45 Cat5 UNIDADE - SIX

Conector RJ45 Cat5 UNIDADE - SIX

C3digo fga9d2c716 | [Ver descri3o completa](#) | SIX



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Santana-Inform3tica**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido 3 entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3,60

Cart3o de cr3dito
sem juros

R\$ 3,60
1xR\$ 3,60

COMPRAR AGORA

ADICIONAR 3 SACOLA

Calcular frete e prazo

Conector RJ45 Cat5 UNIDADE - SIX

R\$ 3,60 3 vista

[ADICIONAR 3 SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descri3o Completa](#)

[Avalia3o dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cotação 00010/2022 - CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

Descrição: aquisição de itens para cabeamento de internet para a sala do jurídico

Criado em: 01/12/2022 10:24

Gerado em: 01/12/2022 10:43:54

Item 1

keystone rj45 cat5e

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RCM soluções em TI	47568292000127	normal	Tramontina	3,00	unidade	R\$ 17,40 (Proposta)	MANUAL
INFATEC COMPUTADORES LTDA	03858720000180	RJ45	FURUKAWA	3,00	unidade	R\$ 20,00 (Vencedor)	IMPORTADO
ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	42933602000141	CAT5E	SECCON	3,00	unidade	R\$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO
ROSAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24383714000194	LA-K60	Pluscable	3,00	unidade	R\$ 24,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 20,45 Valor total: R\$ 61,35

Item 2

cabo de rede cat5e

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RCM soluções em TI	47568292000127	cat5e	Furukawa	35,00	metro	R\$ 4,10 (Proposta)	MANUAL
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	44501241000190	deko	deko	35,00	metro	R\$ 4,26 (Proposta)	IMPORTADO
ABREU MARTINS & CIA LTDA	03744301000118		ATOPY	35,00	metro	R\$ 4,25 (Vencedor)	IMPORTADO
BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	23641144000122	Cabo de Rede Dupla Capa Cat5e Externo	Megatron	35,00	metro	R\$ 5,90 (Vencedor)	IMPORTADO
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	02347734000177	X	MD9	35,00	metro	R\$ 7,23 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 5,148 Valor total: R\$ 180,15

Item 3

RJ45 Cat5e

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RCM soluções em TI	47568292000127	cat5e	Furukawa	9,00	unidade	R\$ 2,30 (Proposta)	MANUAL
TAVARES E CAETANO LTDA	14484069000142	RJ45 FEMEA CAT5 KEYSTONE WT-2001C/W	SECCON	9,00	unidade	R\$ 6,50 (Vencedor)	IMPORTADO
ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES LTDA	18210132000103	CAT 5F	FURUKAWA	9,00	unidade	R\$ 13,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 7,4334 Valor total: R\$ 66,90

Item 4

bateria para nobreak 12v 7AH

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RCM soluções em TI	47568292000127	normal	Elgin	1,00	unidade	R\$ 115,00 (Proposta)	MANUAL
ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	34530248000186	12VX7AH	POWERTEK	1,00	unidade	R\$ 149,72 (Vencedor)	IMPORTADO
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	44933822000109	VRLA	WEG	1,00	unidade	R\$ 146,30 (Proposta)	IMPORTADO
CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES	11228410000100	12V 7AH	ELGIN	1,00	unidade	R\$ 120,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 132,755 Valor total: R\$ 132,755

Valor total da cotação:

R\$ 441,185



RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA (215.383.458-97)

fls. 124

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 01 de dezembro de 2022.

Raphaél Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

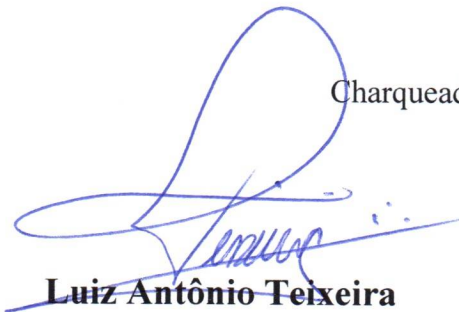
Processo Administrativo 51/2022

Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários no custo médio de R\$ 441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), exercício 2022, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

01.01.01-031.0001.2001-3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo

Charqueada, 01 de dezembro de 2022.



Luiz Antônio Teixeira

Contador





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 51/2022

Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a aquisição acima referenciada, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 01 de dezembro de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações



fls. 16k



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.568.292/0001-27
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/2022

NOME EMPRESARIAL
CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RCM - SOLUCOES EM TI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO ROCCIA

NÚMERO
250

COMPLEMENTO

CEP
13.517-326

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO
CHARQUEADA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLAZAMBON986@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9843-4325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 11:01:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



fls. 132

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.568.292/0001-27

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/12/2022, às 11h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 47.568.292/0001-27 informado.

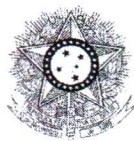
Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/12/2022, às 11h02.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c8ca66cb-0e45-4268-93b3-543c6d336ada**
ou acesse utilizando o QR Code



fls. 182



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.568.292/0001-27
Certidão nº: 42653673/2022
Expedição: 01/12/2022, às 11:04:00
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.568.292/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845**
CNPJ: **47.568.292/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:36 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **AACE.C048.72D6.9F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. *24*

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 51/2022*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de itens para realização do cabeamento da rede de internet da sala da Procuradoria Jurídica da Câmara, conforme Termo de Referência.*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal fez opção pela utilização da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), tendo em vista o que lhe possibilita o art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), utilização esta limitada ao período de sua *vacatio legis* de 02 (dois) anos.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2022, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**, em síntese: instalação de portas com respectivas fechaduras, pintura e lixamento de portas, reforma de batentes, remoção de pia e instalação de lixeiras, tudo no prazo e em conformidade com os termos delineados no termo de referência.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis:**

Art. 24. "É dispensável a licitação:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 227

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade". (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 237

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

1- Termo de Referência, com solicitação do(s) serviço(s) e suas especificações;

2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três) juntadas e realizada uma planilha no qual se auferiu a média dos valores ofertados para os 4 itens solicitados, resultando em R\$ 441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos);

3- Documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, por fim, Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atendendo-se, em consequência, o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei de Licitações; e, por fim

4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida (R\$ 441,18); o procedimento como um todo é escoreito, mormente o valor global da contratação não tenha



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 24

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, ‘sub censura.’

Charqueada/SP, em 1º de dezembro de 2022

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo 51/2022

Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência.

O presente processo foi aberto para a finalidade acima, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 01 de dezembro de 2022.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência
Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 51/2022

Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 01 de dezembro de 2022.

Marcos Ribeiro de Arruda
MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 51/2022

Ref.: Ordem de Serviço

Assunto: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do jurídico, conforme termo de referência.

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBOM, CNPJ 47.568.292/0001-27**, autorizada a executar o fornecimento, conforme cotação apresentada.

Valor global: R\$ 331,40 (trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Charqueada, 01 de dezembro de 2022.


Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500
01044179/0001-41

NOTA DE EMPENHO

192

95. *[Handwritten Signature]*

NOTA DE EMPENHO Nº 192	FICHA: 3	DATA: 01/12/2022	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845	47.568.292/0001-27	CÓDIGO: 1529
ENDEREÇO: R JOAO ROCCIA	250 CHARQUEADA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente despesa com fornecimento de materiais para cabeamento de internet	

OR - Ordinario	SOMA	331,40
----------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	Corpo Legislativo
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
83.500,00	69.165,46	331,40	14.003,14

VALOR A SER PAGO R\$ **331,40**
 trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/12/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	<i>[Handwritten Signature]</i> MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<p align="center">RECIBO</p> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.</p> <p>_____ NOME:</p> <p>_____ CNPJ/CPF:</p>
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	



Charqueada/SP, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 - Ano III | Edição 578

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 51/2022, Processo nº 51/2022. Objeto: aquisição de material para cabeamento de internet (sala do jurídico). Contratada: **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBOM, CNPJ 47.568.292/0001-27**. Valor total R\$ 331,40 (trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 01/12/2022. Marcos Ribeiro de Arruda – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

fls. 29

Voltar

Imprimir

fls. 39**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.568.292/0001-27
Razão Social: CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845
Endereço: R JOAO ROCCIA 250 / JARDIM VISTA ALEGRE / CHARQUEADA / SP / 13517-326

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120910343612636516

Informação obtida em 22/12/2022 14:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**